

EDITAL Nº. 02/2025 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das(os) novas(os) estudantes na EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, destinado as vagas remanescentes do CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de 2026 e dá outras providências.

O diretor, professor ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2026, das vagas remanescentes no CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA ofertados por esta instituição de ensino.

1. VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas remanescentes do curso TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, referentes ao ano letivo de 2026 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no anexo I deste edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PORTARIA Nº 2284/2025 GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 19/11/2025, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) nº 40, de 13/10/2020, Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012, Lei Federal Nº 14.685, de 20/09/2023 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3. QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas serão exclusivas para o curso de NUTRIÇÃO E DIETÉTICA tendo em vista a complementação do quantitativo de alunos ainda não preenchidas, conforme anexo I.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 19, 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, nos horários de 8h às 11h 30min e à tarde de 13h 30min às 16h 30min exclusivamente, em ambientes da EEEP OSMIRA

EDUARDO DE CASTRO, situada na rua Aluizio Gonzaga de Lima, S/N - bairro 02 de Agosto - Morada Nova/CE.

4.1 CONDIÇÕES PARA SE INSCREVER

- a. Ter concluído o ensino fundamental ou terminá-lo antes de confirmar a matrícula.
- b. Ter disponibilidade total para estudar em tempo integral, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.
- c. Apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a média das notas de todas os componentes curriculares cursadas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental, para estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA;
- d. Conhecer e concordar com as regras de funcionamento e com o que é oferecido no curso técnico que você escolheu.
- e. A/o candidata/o transgênero, que desejar ser tratada/o pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula, deverá fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada/o. Caso a/o candidata/o seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou responsáveis legais, acompanhado de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na **EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO** obedecendo ao período e aos horários estabelecidos pela escola com ampla divulgação pela escola (em seus murais e, caso possua, em suas redes sociais) e, também, no site da CREDE.

5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a. Cópia da certidão de nascimento, do RG ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN) do estudante.
- b. Cópia de um comprovante de residência (exemplo: conta de luz, água, telefone ou uma carta do banco).
- c. Cópia do histórico escolar ou da declaração de conclusão do ensino fundamental. O documento deve ser carimbado e assinado pela direção e secretaria da escola e precisa mostrar a média anual dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia, História e Ensino Religioso.

d. Se a sua escola de Ensino Fundamental tiver componentes curriculares diferentes das previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as notas devem ser convertidas. Veja como:

- *Redação e Literatura Brasileira contam como nota de Língua Portuguesa;*
- *Física, Química e Biologia contam como nota de Ciências;*
- *Geometria conta como nota de Matemática.*
- *Para outros componentes curriculares, consulte a Coordenadoria de Educação Profissional para saber a correspondência.*

e. Se você ainda está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental (ou os anos finais do EJA) durante as inscrições, precisa apresentar uma declaração da sua escola. O documento deve:

- *Ser carimbado e assinado pelo diretor e pelo secretário da escola.*
- *Informar a média de todos os componentes curriculares cursados até o último bimestre.*

Lembre-se: você precisa ter concluído o Ensino Fundamental para confirmar a matrícula.

6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO ESTUDANTE

6.1 Os documentos que você apresentar não podem ter nenhuma emenda ou rasura.

6.2 Uma comissão formada pelo diretor escolar e membros da comunidade escolar analisará seus documentos.

6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação para a vaga na EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO será feita pela maior média das notas dos componentes curriculares da Base Nacional Comum. Serão usadas as notas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental (ou EJA), que estão nos documentos pedidos.

7.2 A lista de classificação será em ordem da maior para a menor nota, de acordo com o número de vagas remanescentes e o curso escolhido.

7.3 Para estudantes classificados entre 2020 e 2022 (conforme os Pareceres CEE nº 299/2020 e nº 386/2021) que não tiverem as médias do 6º, 7º, 8º ou 9º ano no histórico, a classificação usará apenas as médias que estiverem no documento.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Se houver empate, os critérios para o desempate são, nesta ordem:

- a. O estudante mais velho.*

b. A maior média no componente curricular de Língua Portuguesa.
 8.2 Se o empate continuar, o estudante com a maior média em Matemática terá preferência.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados das(os) estudantes classificados serão divulgados no dia 07 de janeiro de 2025, a partir das 16h, na EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO e no site da CREDE (<https://www.crede10.seduc.ce.gov.br>).

9.2 Os resultados finais serão divulgados, no dia 12 de janeiro de 2026, na escola e na página da CREDE10.

10. MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, viabilizada pelo sistema SIGE Escola - Módulo acadêmico, no período e horários estabelecidos, conforme cronograma do Anexo II e o item 10.2.1 deste edital. 10.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

- a. requerimento de matrícula preenchido;
- b. cópia da certidão de nascimento;
- c. transferência ou declaração de escolaridade, quando for o caso;
- d. histórico escolar;
- e. 2 (duas) fotografias 3x4 da/o do estudante;
- f. cópia do comprovante de endereço;
- g. cópia do cartão de vacinação para estudantes com até 18 (dezoito) anos de idade (conforme Lei estadual nº 16.929, de 09/07/2019);
- h. cópia do Registro Geral (RG) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- i. cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- j. cópia do comprovante de Identificação Social (NIS) para as famílias do Cadastro Único;
- k. ficha de saúde devidamente preenchida;
- l. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- m. laudo, relatório ou atestado que comprovem alergias alimentares, doenças, transtornos e/ou deficiências, se houver.



10.2.1 Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo. A secretaria da escola será responsável por acompanhar a entrega.

10.2.2 A falta de algum documento não impede a matrícula, mas a certidão de nascimento é obrigatória.

11. VAGAS REMANESCENTES

11.1 Se sobrarem vagas na 1ª série porque algum estudante desistiu ou não fez a matrícula no prazo, elas serão oferecidas aos próximos da lista de classificação.

Os critérios são

a. Para cursos com componentes curriculares técnicos no 1º semestre: a matrícula vai até 27 de maio de 2026.

b. Para cursos sem componentes curriculares técnicos no 1º semestre: a matrícula vai até o primeiro dia de aula do 2º semestre.

Observação Importante: O componente curricular de Informática Básica não conta para essa regra.

12. DAS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS E DOS RECURSOS

12.1 As situações não previstas neste documento serão analisadas e decididas pela comissão citada no item 6.2.

12.2 O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias consecutivos a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a(o) interessada(o) apresentar requerimento específico à Secretaria da EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo, no horário de 08h às 16h.

12.2.1 Não é permitido apresentar novos documentos no recurso. Apenas os documentos já entregues na inscrição serão considerados.

Morada Nova - CE, 18 de dezembro de 2025.


Elivânia Moreira da Silva

Diretor

Elivânia Moreira da Silva
Diretor da EEEP Osmira
Eduardo de Castro
Nomeado DOE 26/03/2015

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSO	VAGAS	TOTAL
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	02	02

ANEXO II

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2026 -VAGAS REMANESCENTE	
ATIVIDADES	PERÍODO
LANÇAMENTO DO EDITAL	18/12/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO	19, 22, 23, 29 e 30/12/2025
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	05 e 06/01/2026
RESULTADO PRELIMINAR (Na EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO e no site da CREDE 10)	07/01/2026 <i>(a partir das 16h)</i>
PRAZO RECURSAL (Presencial na EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO)	08 e 09/01/2026
RESULTADO FINAL (EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO e site da CREDE10)	12/01/2026
MATRÍCULA e SEMINÁRIO (Na EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO)	13 e 14/01/2026
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: segunda a sexta de 8h à 11hmin, à tarde de 13h 30min às 16h 30min	